

Processo Seletivo Simplificado para Estágio de Pós-Graduação em Direito do Núcleo de Buriticupu/MA

Edital de CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A COORDENADORA DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM BURITICUPU/MA, nos termos do(s) artigo(s) 37, CRFB/88, Lei Federal nº 11.788/2008, Resolução nº 008/2019 – CSDPEMA, Resolução nº 003/2020 – DPGE, Portaria nº 018/2021 – DPGE, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS

BRUNO RAFAEL RODRIGUES MORAES

JAKELINE FERREIRA PEIXOTO

para IMEDIATA CONTRATAÇÃO.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA IMEDIATA CONTRATAÇÃO

1.1 O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) fica CONVOCADO(A) PARA IMEDIATA CONTRATAÇÃO, apresentar a seguinte documentação exigida até 31 (trinta e um) de março de 2021, encaminhando-a ao e-mail nucleoburiticupu@ma.def.br e entregando posteriormente os originais, na Sede do Núcleo Regional de Buriticupu/MA:

- a) documento de identificação – RG ou equivalente para fins legais;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) comprovante de residência;
- d) histórico escolar de graduação em Direito;
- e) diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- e) declaração de matrícula em curso de pós-graduação com carga-horária mínima de 360 horas-aula emitida pela instituição de ensino em que constem informações sobre matrícula, período cursado, frequência regular e datas previstas de início e término;



- f) declaração de que dispõe de 20h (vinte horas) semanais e tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio;
- g) declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades profissionais jurídicas ou administrativas concomitantes com a advocacia, pública ou privada, em outro ramo da Defensoria Pública, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de cargo, função ou estágio no Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Civil ou Federal;
- h) 2 (duas) fotos 3X4
- i) comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- j) certidões dos distribuidores criminais de Justiça Estadual e Justiça Federal ou Distrito Federal – lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- k) comprovante de conta bancária corrente;
- l) demais documentos solicitados pela Supervisão de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2 DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

2.1 Os demais candidatos aprovados formarão CADASTRO DE RESERVA.

2.2 Não há direito adquirido à convocação por candidatos aprovados em cadastro de reserva.

Buriticupu/MA, 25 de março de 2021.

HORTÊNCIA MIRANDA COSTA
Defensora Pública

